



## DESPACHO DE ABERTURA DE CURSO Nº 142/VR/JS/2021

De acordo com a **Deliberação nº 80/CC/2021** do Conselho Científico, em sessão de 28 de abril de 2021 e ao abrigo do estabelecido na regulamentação em vigor na Universidade Aberta, determino o seguinte no que se refere ao curso nº **4211**, 4ª edição, **Pós-graduação em Mediação de Conflitos**:

1. São condições de acesso ao curso acima mencionado:
  - 1.1. ser titular do grau de licenciado ou equivalente legal;
  - 1.2. ser titular de um grau académico superior, obtido no estrangeiro, que tenha sido conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha, por um Estado aderente a este Processo;
  - 1.3. ser titular de um grau académico superior obtido no estrangeiro, que seja reconhecido pelo Conselho Científico da Universidade Aberta como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
  - 1.4. ser detentor de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo Conselho Científico da Universidade Aberta como satisfazendo os objetivos e as capacidades necessárias para a realização deste ciclo de estudos.
2. A frequência deste curso de Pós-graduação tem como pré-requisitos:
  - 2.1. acesso a um computador com ligação a rede de banda larga e disponibilidade de endereço eletrónico único e atualizado;
  - 2.2. conhecimentos de informática na ótica do utilizador.
  - 2.3. disponibilidade de cerca de 12-15 horas/ semana para participação nos fóruns de discussão e realização de estudo individual dos conteúdos disponibilizados online;
  - 2.4. cumprimento das tarefas determinadas e elaboração das autoavaliações e avaliações formativas e sumativas.
3. Esta Pós-graduação é um curso organizado pelo sistema de unidades de crédito, com 60 ECTS, lecionado em regime de ensino a distância, na modalidade online – sala de aula virtual.
4. O plano de estudos desenvolve-se por semestres e inclui no total o conjunto de dez unidades curriculares, conforme explicitado no [Guia de Curso](#) .
5. O número de inscrições neste curso é fixado no mínimo em 15 e no máximo em 30.
6. O valor da propina para este curso de Pós-graduação é fixado em **1750,00€**, que inclui o montante de **100,00€** relativo à **Taxa de Matrícula**. Este montante de 100,00€ terá de ser pago, na sua

totalidade, no início do Curso, em data a divulgar pelos Serviços Financeiros, sendo que o restante valor poderá ser pago até ao máximo de 10 prestações.

7. O prazo de candidaturas a este curso de Pós-Graduação decorrerá **até 5 de setembro de 2021**.
8. A candidatura a esta Pós-graduação pressupõe o pagamento prévio e adicional, não reembolsável em circunstância alguma, de uma **Taxa de Candidatura**, no valor de **40,00€**.

O referido pagamento deverá ser efetuado por **Transferência Bancária**, seguindo os dados abaixo indicados, sendo que o respetivo comprovativo de pagamento terá de ser anexado, pelo candidato, em campo específico do formulário de candidatura.

Instituto de Gestão de Tesouraria e do Crédito Público, IP  
Avenida da República, nº 57 – 6º 1050 – 189 Lisboa  
**IBAN: PT50078101120112001298585 SWIFT: IGCPPTPL**  
Universidade Aberta  
Palácio Ceia - Rua da Escola Politécnica 147  
1269-001 Lisboa, Portugal

**Muito importante:** ao efetuar a sua transferência bancária explicitar:  
**«PG\_MC2122 primeiroúltimonome»**

(onde: **primeiroúltimonome** corresponde ao Primeiro e Último nome do candidato)

9. Para a submissão da candidatura é necessário anexar, obrigatoriamente, os documentos [aqui indicados](#).
10. As candidaturas efetuam-se online no [Portal UAb](#).
11. O júri de seleção dos candidatos, de creditações e de outros atos referentes a esta edição do curso, aprovado pelo Conselho Científico (Deliberação nº21/CC/2021), é constituído pelos seguintes membros:

Presidente:	Prof. Doutor Paulo Manuel Costa
Vogal efetivo:	Profª Doutora Cristina Maria Lopes Pereira Vieira
Vogal efetivo:	Prof. Doutor Lúcio Manuel Gomes de Sousa
Vogal suplente:	Profª Doutora Bárbara Maria Granés Gonçalves Bäckström

12. Para a presente edição, o júri definiu os seguintes critérios de seleção e seriação dos candidatos:
  - 1) Média da Licenciatura – 40%;
  - 2) Adequação da formação de base à área do ciclo de estudos – 25%;
  - 3) Experiência profissional – 20%;
  - 4) Motivações expressas para a frequência do curso – 15%
13. A lista provisória de candidatos admitidos será publicitada no Portal da UAb até **22 de setembro de 2021**.
14. O prazo de audiência de interessados decorrerá **até 10 dias úteis** após a data de publicação da lista provisória.
15. A lista definitiva dos candidatos admitidos / não admitidos será publicitada no Portal da UAb **até 5 dias úteis** após o final do período de audiência de interessados.
16. As atividades têm início a **25 de outubro de 2021** e incluem um módulo de ambientação *online*, de carácter obrigatório.
17. Informações sobre este curso de Pós-graduação podem ser obtidas em [Pós-graduação em Mediação de Conflitos – Aprendizagem ao Longo da Vida \(uab.pt\)](#) ou através do formulário que se pode preencher usando o link [Sistema de Gestão da Comunicação Online \(uab.pt\)](#)
18. Informações de carácter científico-pedagógico poderão ser solicitadas à coordenação do Curso: [pmcosta@uab.pt](mailto:pmcosta@uab.pt)

Universidade Aberta, 18 de junho de 2021

O Vice-reitor

José das Candeias Sales